



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
"Casa João Olinto de Queiroz"
Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR MAIORIA
Na sessão de 13 de JUNHO de 2025
Leonildo Teodoro dos Santos
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

Requerimento nº 066/2025

13 de junho de 2025.

EMENTA: Solicitação ao Poder Executivo.

AUTOR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SENHOR PRESIDENTE: REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvir o plenário desta Casa. Requeiro ao Poder Executivo informação em relação a portaria nº 182/2025 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, nos termos da lei Municipal nº 439/2021, no que diz respeito ao AT. 4º inciso II – Um representante do poder legislativo Municipal. Parágrafo único: Devem-se alternar os blocos partidários de situação e oposição na representação no conselho, quando um representante de um bloco for o titular o suplente será do outro bloco.

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente e senhores (a) vereadores (a), o pedido de informação ao poder executivo é em relação ao decreto 182/2025 que prorrogou o mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS por 3 anos o que inclusive está previsto na Lei 439/2021. O que chamou atenção no decreto foi o não cumprimento do Art. 4º inciso II, Parágrafo único: que estabelece que a representação do poder legislativo deve respeitar os blocos partidários. Na portaria citada os representantes tanto titular como suplente são do mesmo bloco. Diante do exposto aguardo uma resposta do poder executivo.

Sala das sessões, em 13 de junho de 2025.

[Signature]
José Denys Cavalcante de Oliveira
Vereador - Autor

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 13/06/2025
[Signature]